

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CPF
Belém/PA	EETEPA Profº Francisco das Chagas Azevedo Belém	Cirlene da Silva Mendes	5861128-2	629.160.092-72

Art. 2º – Fica expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
BELÉM, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Ana Paula Renato

Secretária Adjunta de Ensino

BR 316, KM 0, Edifício A.C. Simões, Nº 500, 3º andar, Bairro: Castanheira – Belém – Pará – CEP: 66.645-000 | Fone: (91) 3201-5021 / 5035 | E-mail: gab.saen@seduc.pa.gov.br

Protocolo: 501640

PORTARIA DE SUBST. Nº 325/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.698/2019-NDE, datado de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 5719766-1, MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1 designados pela PORTARIA Nº 06/2019-GAB/PAD, de 22/04/2019, publicada no DOE nº 33.859 de 24/04/2019, pelos servidores KARINA DA ROCHA GOÉS ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1,, LUCIANA GOMES CARAMELO, Mat. nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 326/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.584/2019-NDE, datado de 13 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 5719766-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 5138833-1 designadas pela PORTARIA Nº 187/2019-GAB/PAD, de 14/08/2019, publicada no DOE nº 33.958 de 21/08/2019, pelas servidoras GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 590235-1,, e REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 327/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.645/2019-NDE, datado de 14 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 5719766-1 e SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1 designadas pela PORTARIA Nº 367/2018-GAB/PAD, de 27/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, pelas servidoras GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 590235-1,, e REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 328/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.646/2019-NDE, datado de 14 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 5719766-1 e SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1 designadas pela PORTARIA Nº 396/2018-GAB/PAD, de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, pelas servidoras GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 590235-1,, e REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 329/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.581/2019-NDE, datado de 13 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 5719766-1, Presidente, designada pela Portaria de Substituição nº 120/2019 dev 08/05/2019, publicada no DOE nº 33.869 de 09/05/2019 e SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1, designada pela Portaria de Substituição nº 215/2019-GAB/PAD, de 02/09/2019, publicada no DOE nº 33.969 de 09/09/2019, pelas servidoras GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 590235-1,, e REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem, para Compôr a Comissão do PAD-341/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 330/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.582/2019-NDE, datado de 13 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 5719766-1, Presidente, designada pela Portaria de Substituição nº 132/2019 de 08/05/2019, publicada no DOE nº 33.869 de 09/05/2019 e SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1, designada pela Portaria de Substituição nº 215/2019-GAB/PAD, de 02/09/2019, publicada no DOE nº 33.969 de 09/09/2019, pelas servidoras GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 590235-1,, e REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem, para compôr a Comissão do PAD-429/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 331/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.585/2019-NDE, datado de 13 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 5719766-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 5138833-1 designadas pela PORTARIA Nº 220/2019-GAB/PAD, de 23/09/2019, publicada no DOE nº 33.991 de 24/09/2019, pelas servidoras GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 590235-1,, e REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 493/2019-GAB/SIND.

BELÉM, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2019-GAB/SIND, de 18/11/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 35/2019-GAB/SIND de 18/07/2019, publicada no DOE, edição nº 33.926 de 19/07/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 32/2019-GAB/SIND de 26/08/2019, publicada no DOE, edição nº 33.962 de 27/08/2019;